



# UNIVERSIDADE PRIVADA DE ANGOLA

Autorizada pelo Decreto nº28/ de 07 de Maio de 2007  
Diário da República de Angola 1º Série nº55 de 07 de Maio de 2007

## INFORMAÇÃO

Informamos aos discentes da Universidade Privada de Angola (UPRA), que o sistema de pagamentos só se reflete no controle automático do sistema das catracas 48 horas úteis após o referido pagamento.

Assim sendo todos os discentes que efectuarem o pagamento após o dia 15 de cada mês, terão de sujeitar-se 48 horas sem acesso a instituição, salvo comunicação prévia e autorização da Instituição UPRA.

Desde Já pedimos desculpas pelo constrangimento.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2022

O Secretário-Geral

